

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa A. O. DA CRUZ EIRELI, como segue:

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 21 de Outubro de 2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **A. O. DA CRUZ EIRELI**, passando a ser denominada a razão social como **ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI** e com endereço na Avenida João Rodrigues nº 949, PREMEM, Altamira-PA CEP: 68.372-191.

### 1.2.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*[...]*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 28 de fevereiro de 2023.

---

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Altamira